



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 30/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 27/2022

*Concede o benefício de Aposentadoria
Voluntária por Idade à Servidora Pública
Municipal.*

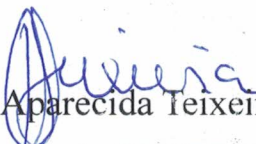
A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 001 de 18 de maio de 2005 **RETIFICA** a Portaria nº 27/2022, de 01 de dezembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 001/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **JOANA DARC DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 908.799.536-91, matrícula 1781-1, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível 6 - GH 1 - Tabela 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Bom Despacho, 05 de dezembro de 2022.


Clarete Aparecida Teixeira
Presidente do BDPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 30/2022

Certifico, para fins de comprovação, que este(a)
Portaria foi publicado(a) no Diário Oficial
do Município - DOM e nº 2345 de 05/12/2022

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 06/12/2022

Ass do Servidor

Matricula: 01667-5